



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 23 de abril de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 126/2024**, de autoria do Vereador **GERSON DA FARMÁCIA**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Informo que não há registros neste departamento, relacionados a atendimentos no local referido no requerimento.

Permanecemos à disposição.

Atte,

—  
**Cleovaldo Luiz Dell Acqua Junior**  
*Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil*  
defesacivil@araraquara.sp.gov.br  
Rua Nove de Julho, 3419 – Jardim Dom Pedro - Telefone: 16 3336-3505

Não há nenhum registro nesta Subprocuradoria de Contencioso sobre demanda judicial relacionada ao imóvel em questão.

—  
**Alexandre Gonçalves**  
*Subprocurador Geral de Contencioso*  
**OAB/SP 114.196**

Referente ao item 4,

Houve vistoria do Controle de Vetores, qual ocasionou lavratura de Auto de Infração e por manter condições foi finalizado com aplicação de Multa.

Me deixo a disposição para maiores esclarecimentos.

Att

—  
**Debora Baggio Sene Valila**  
*Gestora*

Sr Coordenador - arq Joel

- Quanto ao item 01 informo que não existe lei determinando prazo para termino de obra, existindo apenas para o inicio, com o alvará de construção, onde terá um prazo de 6 meses para construir o baldrame, prorrogáveis para mais 6 meses, ou haverá o cancelamento do alvará.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

- Quanto ao item 02 informo que existe projeto aprovado para o local em 27/07/2015, sob guichê 71860/2014, em nome de Elyseu Assunção Construções e profissional responsável Ana Cestial da Silva e Walcyr Tedeschi Junior.

—  
**Mario Augusto Manini**

**gerente de fiscalização de obras particulares**

Conforme verificação no sistema de informática GIAP, não consta cadastrado o número predial 328 da Avenida Profº José Clozel.

—  
**Odimir Pinto Gaspar**

*Assistente Técnico*